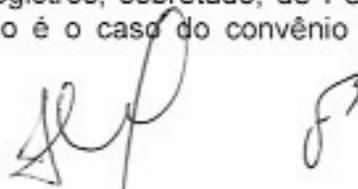
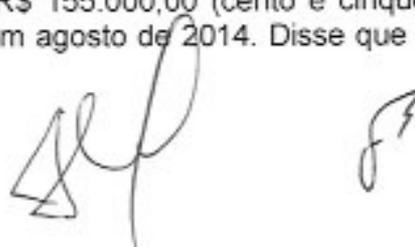


1 Às doze horas do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e quinze, na Rua Siqueira
2 Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de
3 Porto Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob
4 a Presidência do Senhor Conselheiro Fernando Ferrari Filho, com a presença dos
5 Senhores Conselheiros Efetivos Eduardo Mendonça de Lima, Everton André Batista
6 Lopes, Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca e Simone Magalhães, dos Senhores
7 Conselheiros Suplentes Aristóteles da Rosa Galvão, Henri Wolf Bejzman, Marcos
8 Silla Maisonnave, Rogério Vianna Tolfo e Vladimir da Costa Alves, e da Senhora
9 Gerente Executiva Helena Edi Cruz. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente
10 submeteu à votação dos presentes a Ata nº 1436/2015, da Sessão anterior,
11 realizada em 15/01/15, informando que as manifestações enviadas por e-mail
12 previamente a esta Sessão foram contempladas na mesma. Assim, foi a referida Ata
13 aprovada por unanimidade. **PROCESSOS** - Foram relatados pela Senhora
14 Conselheira Simone Magalhães, e aprovados por todos, os seguintes processos:
15 Registro Definitivo Pessoa Física: Leonardo Ricci Bastos Zambrano (reg. nº 8268),
16 Mario Strazas (reg. nº 8269), Paula Ribeiro Gomes (reg. nº 8270), Vinicius da Silva
17 (reg. nº 8271), Alexandre Kosiki Schmidt (reg. nº 8272), Felipe Flores Machado (reg.
18 nº 8273), Danielle Montiel Guimarães (reg. nº 8274), Nathália Kalil Behrends (reg. nº
19 8275), Felipe Goulart Tomkowski (reg. nº 8276), Alessandra Vieira Gasparun (reg. nº
20 8277), Fabiana Araújo de Lima (reg. nº 8278), Tayla Luana Conceição (reg. nº 8279)
21 e Marcelo Teixeira Castro (reg. nº 8280); Cancelamento Registro Definitivo Pessoa
22 Física por não exercício da profissão: Cristiane Fumegalli (reg. nº 6878), Suelen
23 Euzébio da Luz (reg. nº 8066), Leda dos Santos Krause (reg. nº 3429), Euzébio
24 Gemelo Guerra (reg. nº 1233), Luiz Carlos Venzke (reg. nº 5316), José Antonio
25 Pompermayer (reg. nº 6472), Luiz Rberto Posser (reg. nº 1764), Eva Tereza Martins
26 de Oliveira (reg. nº 2750), José F. Barbosa e Silva Kessler (reg. nº 1055), Claudio
27 Fernando Daudt (reg. nº 2967) e Avelino Frighetto Junior (reg. nº 6820); Suspensão
28 Temporária Registro Definitivo Pessoa Física por desemprego: Elisabete Nunes de
29 Azevedo (reg. nº 6003); Recurso para Cancelamento Registro Definitivo Pessoa
30 Física: foi deferido o recurso interposto pela economista Adriana Julieta dos Reis
31 (reg. nº 7171), haja vista que complementou informações sobre atividade profissional
32 em campo de atuação que não é do economista. O Senhor Conselheiro Eduardo
33 Mendonça de Lima sugeriu acrescentar uma coluna na planilha apenas ao rol dos
34 processos, referente ao número de economistas remidos, pois, embora este
35 Regional não tenha mais esta modalidade de registro, considera importante para fins
36 de análise/projeção financeira acerca dos profissionais ativos e em dia com o
37 Conselho, uma vez que os Remidos estão entram nestes dois quesitos, contudo,
38 não pagam mais anuidade ao CORECON. Também, sugeriu que haja separação
39 das ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) por Sessão Plenária, e sugeriu
40 a elaboração de matéria sobre a importância da ART para divulgação nos meios de
41 comunicação deste CORECON. Finalizando, o Senhor Conselheiro Aristóteles da
42 Rosa Galvão destacou a necessidade de definição de ações estratégicas no sentido
43 de aumentar o ingresso de registros, sobretudo, de Pessoa Jurídica, haja vista as
44 ferramentas disponíveis, como é o caso do convênio com a Junta Comercial do



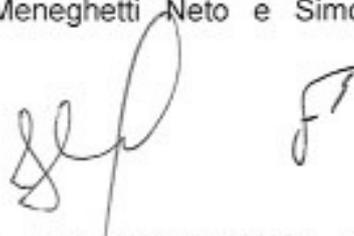
45 Estado do Rio Grande do Sul (JUCERGS), e que todos os Conselheiros auxiliem a
46 fiscalização, informando ao Setor respectivo neste Regional, sempre que tiver
47 conhecimento de empresas e/ou profissionais trabalhando/desenvolvendo atividades
48 no campo da economia. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014 -**
49 Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou de imediato a
50 palavra para o Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima, membro da
51 Comissão de Tomada de Contas deste Regional (CTC), para proceder sua
52 exposição sobre os documentos apensos ao processo nº 22.211/15, referente à
53 Prestação de Contas do exercício de 2014, tendo ele destacado que a CTC não
54 recebeu previamente da assessoria contábil deste Regional o processo em questão,
55 impossibilitando uma análise mais detalhada; contudo, em face de ter integrado a
56 CTC de 2014 e ter acompanhado a execução do Orçamento e, sobretudo, para não
57 causar prejuízos aos gestores daquele ano e nem deste exercício, concorda em
58 assinar o parecer aprovando a referida Prestação de Contas. Destacou que este fato
59 não deve se repetir, e solicitou à Senhora Gerente Executiva tomar providências
60 junto à empresa de assessoria contábil para que os procedimentos sejam
61 normalizados. A Senhora Gerente lembrou que a contadora, em reunião com a CTC
62 em 2014, comunicou sobre os motivos que a impossibilitavam de participar de todas
63 as reuniões da Comissão dada a frequência com que eram realizadas, e para
64 atender o que lhe era demandado não conseguia conciliar a agenda de modo a
65 participar nem mesmo das Plenárias. Disse a Senhora Gerente já ter conversado
66 com ela ressaltando que o contrato é com a empresa e sugeriu que ela dividida ou
67 passe o atendimento ao CORECON para outra profissional da mesma. O teor desta
68 conversa foi reiterado em e-mail para ela início desta semana, com cópia à CTC.
69 Informou ter solicitado nova reunião com ela, na qual considera importante a
70 presença dos atuais gestores do Conselho para conhecê-la, assim como, se for o
71 caso, outra(s) profissional(is) de sua empresa. O Senhor Conselheiro Geraldo Pinto
72 Rodrigues da Fonseca, membro da CTC 2015, destacou a importância de ser
73 definido um calendário de reuniões da Comissão com a contadora, considerando os
74 prazos instituídos em normativos do COFECON para envio das prestações de
75 contas. Disse que isto facilita aos próprios membros da Comissão, porque se algum
76 dos efetivos não tiver agenda disponível por algum compromisso de última hora, por
77 exemplo, um dos suplentes será imediatamente acionado. Na sequência, conforme
78 resumo encaminhado ontem (28/01/15) pela contadora da empresa que presta os
79 serviços de assessoria contábil para este CORECON, o Senhor Conselheiro
80 Eduardo Mendonça de Lima destacou que do valor orçado para o exercício de
81 2014, no valor de R\$ 1.915.000,00 (um milhão novecentos e quinze mil reais), foi
82 arrecadado até 31/12/2014 o valor de R\$ 1.452.423,18 (um milhão quatrocentos e
83 cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos), o que
84 equivale a 75,84% (setenta e cinco vírgula oitenta e quatro por cento). No que diz
85 respeito às despesas, a execução foi de R\$ 1.555.750,24 (um milhão quinhentos e
86 cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos),
87 equivalentes a 81,24% (oitenta e um vírgula vinte e quatro por cento), gerando um
88 déficit orçamentário de R\$ 103.327,06 (cento e três mil trezentos e vinte e sete reais
89 e seis centavos), em razão da indenização trabalhista ao ex-funcionário Nobuaki
90 Yoshiyama, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), cujo
91 pagamento foi efetuado em agosto de 2014. Disse que de acordo com a contadora,



92 o resultado orçamentário do exercício de 2014 gerou um superávit de R\$ 51.672,94
93 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos),
94 mas foi comprometido com a indenização trabalhista antes referida. Ainda, de
95 acordo com o resumo encaminhado pela contadora, o desempenho da receita até
96 31/12/2014, em comparação com os exercícios de 2012 e 2013, foram os seguintes:
97 Orçamento 2012 = R\$ 1.695.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil
98 reais), tendo sido realizado R\$ 1.515.629,17 (um milhão quinhentos e quinze mil
99 seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), equivalente a 89,42% (oitenta
100 e nove vírgula quarenta e dois por cento); 2013 = R\$ 1.735.000,00 (um milhão
101 setecentos e trinta e cinco mil reais), com realizado de R\$ 1.408.427,15 (um milhão
102 quatrocentos e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos),
103 equivalente a 81,18% (oitenta e um vírgula dezoito por cento); 2014 = R\$
104 1.915.000,00 (um milhão novecentos e quinze mil reais), equivalente a 75,84%
105 (setenta e cinco vírgula oitenta e quatro por cento). No que se refere às despesas, o
106 comparativo é o seguinte: 2012 = R\$ 1.695.000,00 (um milhão seiscentos e noventa
107 e cinco mil reais), tendo sido realizado R\$ 1.475.000,00 (um milhão quatrocentos e
108 setenta e cinco mil reais), equivalente a 87,03% (oitenta e sete vírgula zero três por
109 cento); 2013 = R\$ 1.735.000,00 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil reais),
110 sendo realizado o valor de R\$ 1.312.000,00 (um milhão trezentos e doze mil reais),
111 correspondente a 75,62% (setenta e cinco vírgula sessenta e dois por cento); e 2014
112 = R\$ 1.915.000,00 (um milhão novecentos e quinze mil reais), com um realizado de
113 R\$ R\$ 1.555.750,24 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e
114 cinquenta reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 81,24% (oitenta e um
115 vírgula vinte e quatro por cento). O exercício de 2014 fechou com um disponível em
116 caixa de R\$ 228.215,86 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e quinze reais e oitenta
117 e seis centavos). O Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima ressaltou que
118 comparativamente a outros exercícios a receita vem diminuindo e as despesas
119 aumentando, e que o CORECON precisa adotar medidas que reverta a inflexão
120 desta curva. O Senhor Conselheiro Rogério Vianna Tolfo, também membro da
121 Comissão de Tomada de Contas, questionou o fato de que no mês de dezembro de
122 2014 não houve ingresso de receitas, considerando, inclusive, o esforço realizado
123 para a recuperação de créditos. A Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz
124 informou que houve ingresso de receitas em dezembro de 2014 no valor de R\$
125 52.921,59 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove
126 centavos), conforme consta no fluxo de caixa final do ano, o qual foi enviado pela
127 contadora. O Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão ressaltou que na
128 prestação de contas de 2014, o valor da indenização trabalhista antes mencionada
129 deveria estar na receita para ter sido computada na despesa, porque se trata de
130 uma reserva de contingência. A Senhora Gerente Executiva lembrou que foi
131 deliberado em Plenária de 2013 que a rubrica para alocar o recurso para o
132 pagamento, respectivo, já constava no Plano de Contas e no Orçamento do
133 CORECON, qual seja "Indenização Trabalhista", porque foi considerada pelo Pleno
134 deste Regional como a rubrica adequada. O Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa
135 Galvão disse que, no seu entendimento, o Orçamento de 2014 foi superavitário no
136 valor de R\$ 51.982,20, discordando, portanto, do déficit apontado pela contadora,
137 haja vista que o resultado tem a ver com lançamento efetuado. Na sequência, o
138 Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima, em nome da Comissão de



139 Tomada de Contas, salientou que ratificava a ideia do conselheiro Aristóteles
140 Galvão, de que, analisando-se friamente os números, o CORECON-RS apresentou
141 um déficit pelo fato de que fora negligenciado o respectivo valor alocado, de R\$ 180
142 mil, como reserva de contingência, previsto no livro de Assaf Neto, *Estrutura e*
143 *Análise de Balanços*, à página 73, décima edição do ano de 2012, que prevê este
144 recurso contábil tanto para empresas quanto para entidades de cunho público, nos
145 quais insere-se este órgão de economistas. Neste sentido, debitando-se o valor
146 contingenciado da planilha, alocado em despesas, tem-se o valor superavitário de
147 R\$ 51.982,20 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais com vinte
148 centavos). O conselheiro recomenda que seja aposto ao fluxo de caixa a
149 contingência de R\$ 180 mil em posição de receita, debitado o respectivo valor de R\$
150 155.309,25 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco
151 centavos), vindo a apresentar uma sobra positiva do valor contingenciado
152 equivalente a R\$ 24.690,75 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais e setenta
153 e cinco centavos), resultando, assim, em um saldo final superavitário do fluxo de
154 caixa de 2014 de R\$ 76.672,95 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais
155 e noventa e cinco centavos). No entanto, salientou que pela análise dos números de
156 muitos anos, em termos não apenas nominais, mas reais, a receita vem se
157 reduzindo suavemente, ao passo que as despesas estão se elevando com
158 inclinação ascendente mais pronunciada, e que em poucos anos tais curvas se
159 encontrarão, o que gerará preocupações às gestões futuras. Assim, salientou que
160 medidas de planejamento já deveriam ser tomadas. Também emitiu parecer
161 favorável à aprovação da citada Prestação de Contas, destacando uma vez mais
162 que a análise ficou prejudicada pelas datas atropeladas de final de ano,
163 comprometendo o fluxo de caixa e a preparação da prestação de contas em tempo
164 hábil. Ademais, mencionou que, para não prejudicar os gestores e nem descumprir
165 prazos junto ao COFECON, uma vez que a próxima Plenária será no dia 26/02/15,
166 muito em cima para as providências a serem tomadas após a Sessão, assinou o
167 parecer com os demais membros da CTC, considerando aprovada a citada
168 Prestação de Contas. O referido Conselheiro, ainda, esclareceu, contundentemente,
169 na presença de todos os conselheiros reunidos, ter plena confiança nas idoneidades
170 e condutas de gestão do presidente Lemos e vice-presidente Abel, e de que a CTC
171 não mais permitiria precedentes, sendo aquela a última vez. Retomando o uso da
172 palavra, o Senhor Presidente informou que o processo, respectivo, será
173 encaminhado ao COFECON acompanhado do Relatório da Gestão 2014, o qual a
174 partir de 2013 obedece o formato do TCU (Tribunal de Contas da União (TCU)). A
175 seguir, colocou a palavra à disposição dos presentes para os esclarecimentos
176 julgados necessários, e atendidos os pedidos, submeteu a citada Prestação de
177 Contas à votação do Plenário, a qual foi aprovada por unanimidade. **COMPOSIÇÃO**
178 **DAS COMISSÕES DE TRABALHO DO CORECON/RS** - O Senhor Presidente
179 destacou que na Plenária anterior foram compostas as Comissões Tomada de
180 Contas (CTC) e a de Licitações, ficando para a presente Sessão a composição das
181 demais Comissões, que, após consulta aos Conselheiros presentes, ficaram assim
182 constituídas: Comissão de Fiscalização: Alfredo Meneghetti Neto (coordenador),
183 Milton Biazus e economista Castelar Braz Garcia (delegado do Conselho na cidade
184 de Pelotas/RS); Comissão de Relações Institucionais: Aristóteles da Rosa Galvão
185 (coordenador), Alfredo Meneghetti Neto e Simone Magalhães; Comissão de



186 Interiorização: Aristóteles da Rosa Galvão (coordenador), Eduardo Mendonça de
187 Lima, Henri Wolf Bejzman e Simone Magalhães; Comissão de Comunicação
188 (Editorial): Alfredo Meneghetti Neto (coordenador), Eduardo Mendonça de Lima,
189 Everton André Batista Lopes e Fernando Ferrari Filho; Comissão de Eventos:
190 Geraldo P. Rodrigues da Fonseca (coordenador), Rogério Vianna Tolfo, Simone
191 Magalhães e Vladimir da Costa Alves; Comissão de Educação Financeira: Everton
192 André Batista Lopes (coordenador); Alfredo Meneghetti Neto, Alexandre Reis e
193 economista Volney Rosa (presidente da AECONSUL); Comissão de Auditoria,
194 Avaliação, Projetos e Perícia Econômico-Financeira – CAAPPE: Simone Magalhães
195 (coordenadora), Aristóteles da Rosa Galvão, Henri Wolf Bejzman, Marcos Silla
196 Maisonnave e Rogério Vianna Tolfo; Comissão de Cursos: Simone Magalhães
197 (coordenadora), Alfredo Meneghetti Neto, Everton André Batista Lopes, Fernando
198 Ferrari Filho, Marcos Silla Maisonnave e Vladimir da Costa Alves; Comissão de
199 Captação Patrocínios: Leandro Antonio de Lemos (coordenador), Clovis Benoni
200 Meurer, Geraldo P. Rodrigues da Fonseca, Marcos Silla Maisonnave e Rogério
201 Viana Tolfo; Comissão Controle Patrimonial: Marcos Silla Maisonnave
202 (coordenador), Leandro Antonio de Lemos e Milton Biazus; Comissão de Inovação:
203 Leandro Antonio de Lemos (coordenador), Antonio Newton Correa da Luz e Jorge
204 Luiz Costa Melo. O Senhor Presidente destacou que os Conselheiros que
205 justificaram ausência nesta Plenária e que desejarem colaborar com outras
206 Comissões, será ótimo, bastando que informem qual(is), e da mesma forma,
207 economistas de fora do Plenário, cujos nomes serão informados pelo Senhor
208 Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão, que também realizará os contatos, haja
209 vista que colocou-se à disposição neste sentido. O Senhor Conselheiro Geraldo P.
210 Rodrigues da Fonseca, coordenador da Comissão de Eventos, solicitou à Senhora
211 Gerente Executiva, após a presente Sessão, enviar para ele e demais integrantes da
212 mesma, por e-mail, o rol dos eventos e as ações em andamento e/ou já definidas e
213 fechadas. **INDICAÇÃO DE ECONOMISTA EFETIVO E SUPLENTE AO TART - O**
214 Senhor Presidente informou que o TART (Tribunal Administrativo de Recursos
215 Tributários), vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, após
216 tratativas anteriores, solicita que este Regional indique para representá-lo
217 institucionalmente no referido Tribunal um economista para ser efetivo e um para
218 suplente. Como efetivo, o Senhor Presidente sugeriu o Senhor Conselheiro Alfredo
219 Meneghetti Neto, haja vista seu conhecimento e finanças públicas. Os presentes
220 concordaram. Consultado o Plenário sobre o suplente, foi indicado e aceitou a
221 indicação, o Senhor Conselheiro Vladimir da Costa Alves. **ASSESSORIA DE**
222 **COMUNICAÇÃO, DE TI e PLANO DE CARGOS DO COFECON -** O Senhor
223 Presidente destacou que, conforme é do conhecimento de todos, foi realizada
224 licitação para a prestação dos serviços de assessoria de comunicação, sendo que
225 no primeiro momento não houve empresas interessadas, embora tenha sido enviado
226 o convite (modalidade da licitação) para pelo menos cinco empresas do ramo, e no
227 segundo instante as participantes foram inabilitadas porque não apresentaram
228 documentos exigidos no Edital. Assim, de acordo com a Lei de Licitações, o
229 Conselho poderia contratar outra empresa, mas, no seu entendimento, o CORECON
230 deve ter um profissional em seu quadro, mesmo que em cargo de comissão. Assim,
231 como o atual Plano de Cargos deste Conselho não prevê este tipo de contratação,
232 para que não haja prejuízo na continuidade dos serviços de comunicação, haja vista



233 que a elaboração de um novo Plano desde a licitação da empresa especializada na
234 área que será contratada até a implementação do mesmo levará alguns meses,
235 tempo que compromete a área de comunicação deste CORECON, o Presidente está
236 propondo, como alternativa, a adoção do Plano de Cargos do COFECON, que
237 atende as necessidades deste Regional. Considerando que cargo em comissão é de
238 livre provimento, sugeriu a contratação do jornalista Jairo dos Santos Raymundo e,
239 também, na mesma modalidade, de um assessor de TI (Tecnologia da Informação)
240 para o setor de cobrança deste Conselho, tendo em vista que o sistema utilizado
241 exige tal conhecimento. Assim, com a adoção do Plano de Cargos do COFECON
242 este Conselho resolve de imediato dois problemas. Para tanto, foi verificado com a
243 Contadora que presta serviços ao Corecon a possibilidade de se efetuar as
244 contratações. Segundo ela, há valor suficiente na rubrica de pessoal ao menos até
245 maio do corrente ano, seja porque pode ser efetuada uma reformulação do
246 Orçamento, transpondo-se o valor da rubrica "assessorias" para a de pessoal, seja
247 porque, pela expectativa de que a área de cobrança será estruturada de forma
248 adequada, o ingresso de receitas será maior. O valor a ser pago para cada um dos
249 profissionais (assessor de comunicação e assessor de TI) será de R\$ 2.700,00 (dois
250 mil e setecentos reais) sem os encargos sociais. Os presentes concordaram.

251 **INFORMES DA PRESIDÊNCIA** – a) Reunião ampliada do COFECON com os
252 CORECONS: o Senhor Presidente informou que o Vice-Presidente Everton André
253 Batista Lopes segue após a presente Sessão para Brasília onde representará o
254 CORECON, tanto na cerimônia de posse da nova gestão do COFECON quanto na
255 reunião ampliada com os Presidentes dos Regionais, em razão de viagem que fará
256 ao exterior, com retorno para o dia 25/02/15. Assim, no período de 30/01/15 a
257 25/02/2015 o Vice-Presidente Everton André Batista Lopes estará no exercício da
258 presidência deste Conselho; b) Reunião com Presidentes CORECONS PR e SC
259 sobre ENESUL: o Senhor Presidente informou sobre a tentativa de realizar a citada
260 reunião ainda neste mês de janeiro. Na impossibilidade de ser marcada a reunião
261 para o referido mês ou para fevereiro, a reunião ficou agendada para o dia 5 de
262 março do corrente ano, na sede deste Regional. Reiterando informação anterior, o
263 ENESUL será realizado dias 6 e 7 de agosto, na Faculdade de Economia da
264 UFRGS, onde também será realizado o Torneio CORECON/RS de Economia que
265 acontece anualmente também em agosto; c) Economia em Pauta - calendário: o
266 Senhor Presidente sugeriu, e foi acatada por todos, a manutenção do evento todas
267 as segundas terças-feiras de cada mês. Também buscaremos manter as parcerias
268 com Cordelier, Sarandi e Modular Cargas, e buscar outros parceiros. Caso não se
269 consiga, o Evento será realizado da mesma forma e, para isto, solicitou à Comissão
270 de Eventos uma proposta de temas, antecipando sua sugestão para que sejam
271 palpitantes e polêmicos, de forma que haja mais público; d) Cursos: o Senhor
272 Presidente informou sobre o Edital de Cursos que está sob a responsabilidade do
273 setor jurídico deste CORECON, bem como solicitou à Comissão, respectiva, um
274 cronograma para divulgação de cursos, destacando que o primeiro da série está
275 programado para os dias 21 e 28 de março do corrente ano, em princípio, na sede
276 deste CORECON, haja vista que as salas que seriam cedidas/doadas pelo Governo
277 do Estado do Rio Grande do Sul para este Conselho, as quais ficam localizadas no
278 mesmo prédio e andar deste Regional, continuam aguardando uma solução
279 definitiva. Ressaltou que, caso não haja tempo hábil para realização na sede deste



280 Conselho, buscará parceria com a UFRGS. O curso, intitulado "Entendendo a
281 Dinâmica Econômica" será das 9h às 12h, tendo como público alvo os egressos dos
282 cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e administração, além de
283 jornalistas econômicos e profissionais em geral. O número de vagas está limitado
284 em 30 (trinta) pessoas. Disse que será um dos responsáveis junto com os
285 economistas André Nunes de Nunes, Antonio Newton Correa da Luz e Lucas
286 Schifino. A parte teórica consiste na apresentação de um modelo de macroeconomia
287 aberta, políticas monetária, fiscal e cambial, sistemas tributário e monetário-
288 financeiro, estabilização e crescimento, desequilíbrios fiscal externo e crises
289 financeiras e cambiais, conjuntura econômica contemporânea (internacional e
290 nacional) e fatos estilizados. A parte prática consiste em análises setoriais da
291 atividade econômica brasileira – agropecuária, indústria e serviços. No que diz
292 respeito aos valores das inscrições, após algumas considerações dos presentes na
293 Plenária, foram definidos conforme segue: economistas em dia com o
294 CORECON/RS = R\$ 100,00 (cem reais); outros profissionais = R\$ 200,00 (duzentos
295 reais); e estudantes de Economia = R\$ 50,00; e) Aquisição de computadores: o
296 Senhor Presidente destacou a realização de licitação ao final de 2014, mas não
297 houve empresas interessadas nos dois certames realizados, bem como, após os
298 mesmos, foram realizados contatos com a Dell e a HP, assim como com suas
299 revendas que mostraram receio na venda ao Conselho por ser um Órgão Público,
300 mencionando experiências mal sucedidas em termos de recebimento dos valores em
301 contratos com outras instituições. De qualquer forma para a aquisição dos
302 equipamentos será necessária uma reformulação do Orçamento 2015, em maio do
303 corrente ano, porque o valor alocado dizia respeito ao exercício de 2014, já
304 encerrado. O Senhor Conselheiro Everton André Batista Lopes informou que há
305 previsão na Lei de Licitações denominada "Registro de Preços" que permite a
306 compra em lotes; f) balancete do Segundo Trimestre de 2014: o Senhor Presidente
307 informou sobre o recebimento por este CORECON, do citado Balancete, no qual
308 consta o seguinte parecer: "*destacamos como alerta e recomendação que aos*
309 *membros da CTC não é adequado a elaboração da peça orçamentária, dado que*
310 *essa Comissão é órgão de fiscalização da gestão e controle interno, sendo*
311 *responsável pela apuração das contas dos gestores; observar os prazos regimentais*
312 *estabelecidos no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros estabelecidos*
313 *na Resolução nº 1.1841 de 10/12/2010; o não cumprimento dos prazos regimentais*
314 *implica na condição de inadimplência junto ao COFECON". O Senhor Presidente*
315 *destacou a importância de que o recomendado seja atendido, para evitar que*
316 *doravante ocorram apontamentos. **ASSUNTOS GERAIS - a) Fórum dos**
317 **Conselhos**: o Senhor Conselheiro Aristóteles da Rosa Galvão, informando que
318 integra o citado Fórum como representante deste Regional junto com o Senhor
319 Conselheiro Leandro Antonio e Lemos, destacou a importância de o Presidente
320 deste Conselho, a exemplo de outros, se fazer presente em algumas reuniões. O
321 Senhor Presidente colocou-se à disposição e solicitou um calendário das mesmas,
322 sobretudo daquelas em que consideram mais importante a sua presença; b)
323 Formatura na Universidade de Passo Fundo – UPF: a Senhora Conselheira Simone
324 Magalhães informou sobre sua participação na referida formatura, onde disse ter
325 sido extremamente bem recebida, com agradecimento do Vice-Reitor destacando a
326 importância da representação deste CORECON. Disse também que no seu*



327 entendimento, esta aproximação do Conselho foi fundamental no interesse dos
328 alunos em efetuar o registro junto a este Regional. **JUSTIFICATIVAS DE**
329 **AUSÊNCIA** - Justificaram ausência na presente Sessão os Senhores Conselheiros
330 Alexandre Reis, Alfredo Meneghetti Neto, Antonio Newton Correa da Luz, Clovis
331 Benoni Meurer, Leandro André Höerle, Leandro Antonio de Lemos e Milton Biazus.
332 **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais
333 desejando fazer o uso da palavra foi a presente Sessão encerrada às treze horas e
334 quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será
335 assinada por mim Gerente Executiva e pelo Senhor Presidente.



Helena Edi Cruz
Gerente Executiva



ECON. FERNANDO FERRARI FILHO
Presidente

